



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 10/2016**

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 22 de novembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2017 – Aprovação nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 46 votos a favor e 13 abstenções.**

Mapa de Pessoal para o ano de 2017 – Aprovação nos termos do n.º 3 do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 29.º ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

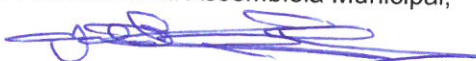
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – Aprovação nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Participação Variável no IRS, conforme previsto no n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com a alínea e), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 23 de novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
António dos Santos Pires Afonso.